



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: admtocosdomoji@gmail.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 025/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária, para suprir carências provisórias e, a falta de candidatos concursados e/ou habilitados.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção compreenderá a avaliação de títulos (análise curricular), e terá validade de 06 (seis) meses.

1.2. Os critérios estabelecidos para a aferição da avaliação dos títulos e a forma de comprovação dos mesmos são os constantes no Anexo I.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por fim a contratação para o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, visando suprir o período de licença maternidade da titular da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da seguinte microárea:

ESF ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	MICROÁREA	ABRANGÊNCIA	VAGA
	01		01
ESF NOSSA SENHORA APARECIDA	01	• Bairro Brejo Grande (não tem rua) • Bairro Barro Branco (não tem rua) • Bairro Borginho (não tem rua) • Bairro Sertão da Bernardina estrada que liga Sertão ao Bairro Borginho (não tem rua) • Estrada que liga sertão ao Barro Branco (não tem rua) • Bairro Barreiro (não tem rua) • Avenida Joaquim Salvador da Silva • Avenida Sebastião Mariano da Silva • Rua Jorge Olimpio • Rua Miguel Luis de Moraes • Rua Jose Ferreira da Silva • Rua Honória Maria de Jesus • Rua Vicente Augusto da Silva • Praça Maria de Moraes Silva	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: admtocosdomoji@gmail.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

2 – DO REGIME JURÍDICO, DAS DENOMINAÇÕES DOS CARGOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO E DO LOCAL DE TRABALHO.

2.1 – Regime Jurídico: Especial (Contratação Temporária).

2.2 – As denominações dos cargos, número de vagas, requisito mínimos do cargo, a carga horária e o vencimento estão estabelecidos no Anexo II deste Edital.

2.3 O horário e o local de trabalho serão determinados pela Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, à luz dos interesses e necessidades da Administração.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As Atribuições do cargo são as constantes no Anexo III.

4 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

4.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.2 – Gozo dos direitos políticos;

4.3 – Regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;

4.4 – Ter, no momento da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

4.5 – Habilitação exigida para o desempenho da função pública de Agente Comunitário de Saúde, qual seja: residir na Microárea de atuação e ter concluído o Ensino Médio, considerando se tratar de contratação temporária com duração de 6 (seis) meses, prorrogável por único e igual período.

4.6 – São necessários para Inscrição os seguintes documentos:

4.6.1- Documentos Pessoais:

- RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Residência na Microárea de Atuação
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão efetuadas, nos dias 22, 23, 24 e 27 de maio de 2024.

5.1.1 – Local: Divisão de Recursos Humanos.

5.1.2 – Horário: de 8h às 11h e de 13h às 16h

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos na aferição da avaliação dos títulos.

6.2 – A avaliação dos títulos será realizada por Comissão de 3 (três) servidores, dentre eles 2 (dois) integrantes da Divisão de Recursos Humanos/Administração e 1 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde;

6.3 - Se computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: admtocosdomoji@gmail.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

7 – DOS RESULTADOS

A listagem com o resultado será afixada no quadro de avisos da Prefeitura a partir do dia 28 de maio de 2024.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Caberá recurso, a ser interposto perante a Prefeitura Municipal, quanto à classificação final, através de recurso fundamentado contendo o nome do candidato, número de inscrição, no prazo improrrogável de um dia útil após a publicação da mesma.

8.2 – Os recursos deverão ser protocolados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura no horário das 13h às 16h.

8.3 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações.

8.4 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

9 – FORMA DE ENTREGA DOS TÍTULOS

9.1 – Os Títulos deverão ser entregues através de fotocópias autenticadas, no período, local e horário especificado no item 5 deste Edital, em envelope devidamente identificado com nome do candidato, número de inscrição e a função pretendida, e discriminado os documentos contidos no envelope, que será conferido e posteriormente lacrado e protocolado.

9.2 – Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Departamento de Recursos Humanos.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O candidato aprovado ao ser convocado para contratação deverá apresentar a documentação exigida pela Administração, conforme Anexo IV, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

10.2 – A Divisão de Recursos Humanos ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado para contratação não apresente a documentação exigida oportunamente pela Administração no prazo estipulado.

10.3 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

10.4 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura, bem como seu Extrato será afixado em outros locais de grande circulação do Município.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 21 de maio de 2024.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: admtocosdomoji@gmail.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E A FORMA DE COMPROVAÇÃO

TÍTULOS	ESPECIFICAÇÕES	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
Curso de Aperfeiçoamento	Cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação. MÁXIMO 05 CURSOS	(*) Certificado emitido pela Instituição.	2 pontos	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento	Curso de informática básica	(*) Certificado emitido pela Instituição.	5 pontos	5 pontos
Experiência Profissional Comprovada na função	Serviço prestado na iniciativa pública ou privada compatível com as atribuições do cargo.	(*) - Certidão de tempo de serviço, emitida por órgão público, contadas em dias, como funcionário público municipal, estadual e federal, na função para a qual se candidatar ou cópia do contrato de trabalho devidamente assinado ou anotação em CTPS.	1 ponto ao mês	24 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: admtocosdomoji@gmail.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

ANEXO II

DENOMINAÇÕES DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITO MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA E O VENCIMENTO.

Denominação do Cargo	Vagas	Requisitos Mínimos	Carga Horária Semanal	Venci-Mentos R\$
Agente Comunitário de Saúde	01	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de contratação temporária; o candidato classificado terá que concluir com aproveitamento o curso de formação inicial, que será ministrado pelo profissional qualificado na área, com carga horária mínima de quarenta horas e ter concluído o ensino médio.	40/h semanal	2.824,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: admtochosdomoji@gmail.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I – ESPECIFICAÇÕES:

- **Fator de Escolaridade e Requisitos Mínimos:** Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de contratação temporária; o candidato classificado terá que concluir com aproveitamento o curso de formação inicial, que será ministrado pelo profissional qualificado na área, com carga horária mínima de quarenta horas e ter concluído o ensino médio.

II – ATRIBUIÇÕES:

- **Agente Comunitário de Saúde:** Tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; e outras atividades, em conformidade com a **Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006**, e alterações ulteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: admtocosdomoji@gmail.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELO CONVOCADO

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira de habilitação (se motorista)
- Certidão de reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos dependentes;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
- Carteira profissional se for o caso;
- Carteira do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho (se tiver);
- Nº da conta salário no Bradesco
- Atestado Médico de aptidão física e mental;
- Declaração que não ocupa outro cargo público; ou
- Declaração que ocupa outro cargo público com compatibilidade de jornada;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de que não exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.